

PLANO DE ESTUDOS

Universidade do Minho — Redes e Serviços de Comunicações

Grau de Mestre

Informática

1.º ano

QUADRO N.º 11.1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
CNS1 — Tecnologias e Protocolos de Infra-Estrutura.	I	Semestral	840	T = 160; TP = 160; S = 20; OT = 20	30	Obrigat.
CNS2 — Engenharia de Redes e Serviços	I	Semestral	840	T = 160; TP = 160; S = 20; OT = 20	30	Obrigat.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

2.º ano

QUADRO N.º 11.2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
CNS1-c: Engenharia de Tráfego	I	Trimestral	420	T = 100 TP = 80	15	Opcion.
CNS2-c: Média Avançados	I	Trimestral	420	T = 100 TP = 80	15	Opcion.
CNS3-c: Sistemas Ubíquos	I	Trimestral	420	T = 100 TP = 80	15	Opcion.
CNS4-c: Análise de Desempenho e Simulação de Redes.	I	Trimestral	420	T = 100 TP = 80	15	Opcion.
CNS5-c: Redes de Informação	I	Trimestral	420	T = 100 TP = 80	15	Opcion.
Dissertação	I	Anual	1 260	OT = 50	45	Obrigat.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Diploma de especialização

1.º ano

QUADRO N.º 11.3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
CNS1 — Tecnologias e Protocolos de Infra-Estrutura.	I	Semestral	840	T = 160; TP = 160; S = 20; OT = 20	30	Obrigat.
CNS2 — Engenharia de Redes e Serviços	I	Semestral	840	T = 160 TP = 160 S = 20 OT = 20	30	Obrigat.
CNS2 — Engenharia de Redes e Serviços	I	Semestral	840	T = 160 TP = 160 S = 20 OT = 20	30	Obrigat.

(2) Indicando a sigla constante do item 9 do formulário.

(3) De acordo com a alínea c) do n.º 3.4 das normas.

(5) Indicar para cada actividade [usando a codificação constante na alínea e) do n.º 3.4 das normas] o número de horas totais.

Ex: T: 15;

PL: 30.

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Despacho n.º 21 186-AC/2007

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-79/06, de 24 de Julho de 2006, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 40,

de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, aprovou a criação do curso de licenciatura em Ciência Política devidamente registada pela Direcção-Geral do Ensino Superior sob o n.º R/B-Cr 24/2007.

Impõe-se, agora, proceder à aprovação da organização do correspondente plano de estudos.

Assim, sob proposta do Conselho Académico, determino:

1 — A organização do plano de estudos da licenciatura em Ciência Política (1.º Ciclo), ministrada na Universidade do Minho, é a constante do Anexo I ao presente despacho.

2 — São igualmente fixados:

a) Os regimes de precedências e os coeficientes de ponderação para os cálculos de classificação final (Anexo II).

3 — O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2007-2008.

17 de Julho de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

Formulário

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Minho.

2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.).

3 — Curso: licenciatura em Ciência Política.

4 — Grau ou diploma: licenciatura (1.º Ciclo).

5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.

7 — Duração normal do curso: seis semestres.

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estrutura (se aplicável: não aplicável).

9 — Estrutura curricular: áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma.

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política	CP	67	0-42
Administração Pública	AP	24	0-36
Relações Internacionais	RI	6	0-24
Economia	E	12	0-12
Direito	D	6	0-6
Filosofia	F	5	0
Comunicação Social	CS	6	0
<i>Total</i>		126	54

PLANO DE ESTUDOS

Universidade do Minho — Escola de Economia e Gestão

Licenciatura em Ciência Política

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Ciência Política I	CP	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Princípios de Microeconomia	E	Semestral	168	TP = 45; PL = 13	6	—
Direito Constitucional	D	Semestral	168	T = 45; OT = 4	6	—
Princípios de Administração Pública	AP	Semestral	140	TP = 45; OT = 3	5	—
Teoria Política Contemporânea	CP	Semestral	196	T = 45; OT = 13	7	—

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Ciência Política II	CP	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Introdução às Relações Internacionais	RI	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Princípios de Macroeconomia	E	Semestral	168	TP = 45; PL13	6	—
Métodos Quantitativos em Ciência Política I	AP	Semestral	196	T = 15; TP = 30; OT = 6	7	—
Pensamento Político Português	F	Semestral	140	T = 45; OT = 3	5	—

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Métodos Quantitativos em Ciência Política II	AP	Semestral	196	T = 15; TP = 30; S = 6	7	—
Sistema Político Português	CP	Semestral	140	TP = 45; OT = 3	5	—
Políticas Públicas	AP	Semestral	140	TP = 45; OT = 3	5	—
Sistemas Políticos Comparados	CP	Semestral	196	TP = 45; OT = 13	7	—
Introdução à Comunicação Social	CS	Semestral	168	TP = 45; OT = 2	6	—

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Opinião Pública e Comportamento Político	CP	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Partidos Políticos e Sistemas Eleitorais	CP	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Comunicação Política	CP	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Opção I	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional
Opção II	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Meios de Comunicação no Processo Político	CP	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Sondagens e Estudos de Opinião	CP	Semestral	168	TP = 45; TC = 12; OT = 6	6	—
Seminário	CP/AP/ RI/E	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional
Opção III	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional
Opção IV	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observ.
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Integração Europeia	CP	Semestral	168	TP = 45; OT = 6	6	—
Opção V	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional
Opção VI	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional
Opção VII	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional
Opção VIII	CP/AP/ RI/E/D	Semestral	168	TP = 45; OT = 4 (a)	6	Opcional

(a) Valores estimados, dada a diversidade de ofertas e a possibilidade de escolha por parte do estudante.

Estrutura do curso e Plano de Estudos

Ano	Área Cient.	Unidades curriculares	HCD	HTI	A	Horas (total)	ECTS
1.º ano S1	CP	Introdução à Ciência Política I			168	6	
	E	Princípios de Microeconomia			168	6	
	D	Direito Constitucional			168	6	
	AP	Princípios de Adm. Pública			140	5	
	CP	Teoria Política Contemporânea			196	7	
<i>Subtotal</i>						840	30
1.º ano S2	CP	Introdução à Ciência Política II			168	6	
	RI	Introdução às Relações Internacionais			168	6	
	E	Princípios de Macroeconomia			168	6	
	AP	Métodos Quantitativos em CP I			196	7	
	F	Pensamento Político Português			140	5	
<i>Subtotal</i>						840	30

Ano	Área Cient.	Unidades curriculares	HCD	HTI	A	Horas (total)	ECTS
2.º ano S1	AP	Métodos Quantitativos em CP II			196	7	
	CP	Sistema Político Português			140	5	
	AP	Políticas Públicas			140	5	
	CP	Sistemas Políticos Comparados			196	7	
	CS	Introdução à Comunicação Social			196	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
2.º ano S2	CP	Opinião Pública e Comp. Político			168	6	
	CP	Partidos Políticos e Sist. Eleitorais			168	6	
	CP	Comunicação Política			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção I			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção II			168	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
3.º ano S1	CP	Meios de Comunicação no Processo Político			168	6	
	CP	Sondagens e Estudos de Opinião			168	6	
	CP/AP/RI/E	Seminário			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção III			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção IV			168	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
3.º ano S2	C	Integração Europeia			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção V			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção VI			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção VII			168	6	
	CP/AP/RI/E/D	Opção VIII			168	6	
<i>Subtotal</i>						840	30
<i>Subtotal</i>						5 040	180

Opções para os 2.º e 3.º ano (Opção I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII)

ANEXO II

Área científ.	Disciplinas
RI	Organizações Internacionais.
RI	Política Internacional.
RI	Meios de Comunicação e as Relações Internacionais.
RI	História das Relações Internacionais.
CP	Teorias do Estado e do Poder.
CP	Pensamento Político e Teoria Democrática.
CP	Pensamento e Cultura Política em Portugal no séc. XX.
CP	Desenvolvimento Político.
CP	Jornalismo Político.
CP	Grupos de Pressão, Grupos de Interesse e Movim. Sociais.
CP	Organizações Não-Governamentais.
AP	Governo Administração Local.
AP	Administração Pública Portuguesa.
AP	Administração Orçamental.
AP	Políticas Sociais.
AP	Teoria do Processo Político.
AP	Instituições e Políticas de Regulação.
E	Economia Pública.
E	Teoria dos Jogos.
D	Direito Humanos.
RI/CP/AP/ E/D/F/CS	Opção Livre.

Regimes de precedências e coeficientes de ponderação para o cálculo da classificação final

1 — Regime de precedências:

Não são estabelecidas precedências formais neste curso.

2 — Classificação final:

A classificação final é obtida a partir das classificações de cada unidade curricular e das respectivas unidades ECTS. Não existem coeficientes de ponderação em função da área científica em que se enquadraram. A fórmula de cálculo é a seguinte:

$$\text{Média final} = \frac{\sum_{i=1}^n (Ci \times Ni)}{\sum_{i=1}^n Ci}$$

em que:

N é o número de unidades curriculares do plano de estudos;*Ni* é a classificação obtida em cada unidade curricular;*Ci* é o correspondente número de unidades ECTS.**Despacho n.º 21 186-AD/2007**

A unidade curricular Opção Livre, com seis ECTS, será oferecida para as áreas científicas de Relações Internacionais, Ciência Política, Administração Pública, Economia, Direito, Filosofia, Ciências Sociais ou Outras Áreas Científicas à escolha dos alunos.

Disciplinas extracurriculares realizadas no âmbito de outras licenciaturas, que correspondam a outras áreas científicas, têm equivalência à disciplina de Opção Livre da Licenciatura em Ciência Política.

A unidade curricular Seminário, com seis ECTS (3.º ano, 1.º semestre) será oferecido nas áreas científicas de Ciência Política, Relações Internacionais, Administração Pública ou Economia.

Nos termos do disposto no artigo 4.º da Resolução SU-25/07, de 26 de Março de 2007, do Senado Universitário da Universidade do Minho que, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro; do n.º 2 do artigo 20.º dos Estatutos da Universidade do Minho, publicados no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005; do n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 155/89, de 11 de Maio e do Decreto-Lei n.º 74/2006, de